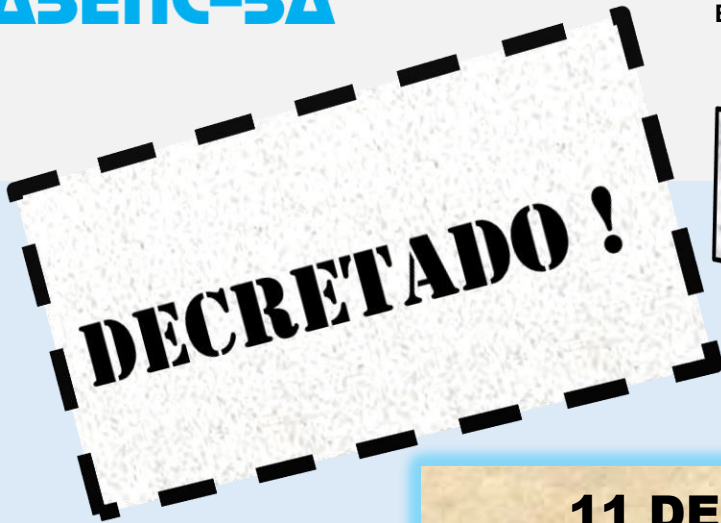


## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS Departamento da Bahia

Fundada em 18 de agosto de 1986

Entidade de utilidade pública

Lei Municipal nº 3.928/1988



### 11 DE DEZEMBRO DIA DO ENGENHEIRO

Em 11 de dezembro de 1933, foi editado o Decreto Nº 23.569 para regular as profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor. Também estruturou o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

A engenharia, por ser atividade de interesse público, sempre foi alvo de diversos regulamentos, leis e decretos para discipliná-la.

Citando alguns deles, vê-se que em 29 de agosto de 1828, lei assinada pelo Imperador D. Pedro I estabeleceu regras para a construção das obras públicas que tivessem por objetivo a navegação de rios, abertura de canais, implantação de estradas, pontes, calçadas ou aquedutos. Tais atividades podiam ser exercidas por empresários nacionais ou estrangeiros.

Por meio do Decreto Nº 2748, de 16 de fevereiro, foi organizada a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Em 10 de maio de 1862, foi criado, por meio do Decreto Nº 2.922, o Corpo de Engenheiros Civis a

### A engenharia, por ser atividade de interesse público, sempre foi alvo de diversos regulamentos, leis e decretos

serviço do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e, em 16 de fevereiro de 1871, por meio do Decreto Nº 4.696, foi aprovado o novo Regulamento do Corpo de Engenheiros Civis.

O Decreto nº 3.001, de 9 de outubro de 1880, estabeleceu requisitos que deviam ser

atendidos por engenheiros civis, geógrafos, agrimensores e outros bacharéis com formação em matemática, nacionais ou estrangeiros, para ocuparem empregos ou comissões em órgãos do governo.

Como visto, até se chegar ao Decreto de 11 de dezembro de 1933, que regulou, e regulamentou as profissões por ele tratadas, o Brasil sempre tratou a engenharia como atividade de interesse público, pelo que a legislação aplicável às suas atividades nunca parou de se aperfeiçoar.

### Mais curiosidades sobre o Decreto Nº 23.569, publicado em 11 de dezembro de 1933.

# VINGANÇA DIABOLICA

"MURDER IN THE ZOO"

Uma grande paixão que derora a alma de um cientista obcecado, transviado — lhe a razão e o raciocínio.

**CHARLIE RUGGLES**  
**LIONEL ATWILL**  
**KATHLEEN BURKE**  
**RANDOLPH SCOTT · JOHN LODGE**  
**GAIL PATRICK**

SEGUNDA FEIRA  
NO  
**BROADWAY**



CORREIO DOS ESTADOS

NOS THEATROS

**INTERCAMBIO COMMERCIAL ENTRE A POLONIA E O BRASIL.**

De acordo com o tratado de comércio assinado em 1928...

**CRYSTAL DE BOCHA NA INGLATERRA**

Segundo uma reportagem do tempo...

**MATTE NO PARAGUAY**

Comunicamos a sociedade geral de...

## Que são hormonios?



O corpo humano é um organismo complexo...

Os hormonios são substancias que regulam...

Publicação do Correio da Manhã de 2 de setembro de 1933. No final da última coluna à direita da página vista acima, tinha-se a nota abaixo.

### REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE ENGENHEIRO

A comissão entregou o anteprojecto ao ministro do Trabalho

O sr. Salgado Filho, ministro do Trabalho, recebeu em audiência os membros da comissão, incumbida de regulamentar a profissão de engenheiro, do architecto e, do agrimensor, que lhe fizeram entrega do trabalho organizado e agradecendo a honrosa investidura recebida, apelleraram para elle, no sentido de ser convertida em lei, o mais breve possível, a regulamentação da classe, o que constitui, no momento, a sua aspiração maxima.

Essa comissão é composta dos srs. Cesar do Rego Monteiro Filho, José Furtado Simas, Augusto Varella Corsino, José Luiz Mendes Diniz, José Cesario Monteiro Lins, Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, professor Adolfo Moraes de los Rios, Domingos José da Silva Cunha, Alcides Lins, Adelardo Caiuby, e Luiz Simões Lopes, respectivamente representantes do Syndicato Central de Engenheiros, Associação Brasileira de Concreto, Associação dos Constructores Civis do Rio de Janeiro, Club de Engenharia, Instituto de Engenharia de São Paulo, Associação de Engenheiros Civis do Estado da Bahia, Instituto Central de Architectos, Associação Brasileira de Engenheiros, Sociedade Mineira de Engenheiros, Instituto de Architectos de São Paulo e Classe dos Agronomos, tendo sido ella presidida pelo sr. Dulphe Pinheiro Machado, director geral do Departamento Nacional do Povoamento.

- Membros da comissão incumbida de elaborar o texto do Decreto Nº 23.569 publicado em 11 de dezembro de 1933.
- Cesar do Rego Monteiro Filho – Sindicato Central dos Engenheiros
  - José Furtado Simas – Associação Brasileira de Concreto
  - Augusto Varella Corsino – Associação dos Constructores Civis do Rio de Janeiro
  - José Luiz Mendes Diniz – Club de Engenharia
  - José Cesário Monteiro Lins – Instituto de Engenharia de São Paulo
  - Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres – Associação dos Engenheiros Civis do Estado da Bahia
  - Adolfo Moraes de los Rios – Instituto Central de Architectos
  - Domingos José da Silva Cunha – Associação Brasileira de Engenheiros
  - Alcides Lins – Sociedade Mineira de Engenheiros
  - Adelardo Caiuby – Instituto de Architectos de São Paulo
  - Luiz Simões Lopes – Classe dos Agronomos
  - Dulphe Pinheiro Machado – Director Geral do Dep Nac do Povoamento

E, por último,

**DECRETO Nº 23.767, DE 18 DE JANEIRO DE 1934**

**Art. 1º** As sociedades das classes a que se referem os arts. 1º e 3º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que provarem já estar legalmente constituídas desde 23 de agosto de 1933, elegerão nas respectivas sedes, até ao dia 10 de fevereiro de 1934, os seus representantes a que incumbirá a missão especial de elegerem na Capital da República os seis membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura de que trata a alínea e do art. 20 do mencionado decreto.